

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19-05-2004

Data: 8-1-2014, 09h30

Local: Salão dos Pratos, Palácio dos Bandeirantes.

Conselheiros

Presidente: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, ANDREA SANDRO CALABI - Secretário Estadual da Fazenda, EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI - Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES - Procurador Adjunto Geral do Estado, JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES - Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, RODRIGO GARCIA - Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Convidados

FERNANDO GRELLA VIEIRA - Secretário Estadual de Segurança Pública, LOURIVAL GOMES - Secretário Estadual de Administração Penitenciária, MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER - Subsecretário de Energias Renováveis, JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR - Secretário Adjunto Estadual da Casa Civil, CIBELE FRANZESE - Secretária Adjunta Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, MARCOS PENIDO - Secretário Adjunto Estadual de Habitação, ROGÉRIO BARRETO ALVES - Secretário Adjunto Estadual de Gestão Pública, MARCOS ANTONIO MONTEIRO - Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), CLAUDIA POLTO DA CUNHA - Diretora da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Procuradora do Estado, FAUSTO BERNARDE MOREY FILHO - Secretária Estadual de Transportes Metropolitanos, DERALDO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR - Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP).

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, deu início aos trabalhos, de acordo com a pauta de convocação, inteirando aos presentes que o projeto PPP Habitação de Interesse Social não faria parte da ordem do dia.

PPP Portal São Paulo - Requalificação do Acesso ao Aeroporto de Guarulhos

Referindo-se à Proposta Preliminar do Projeto de PPP denominado "Portal São Paulo - Requalificação do Acesso ao Aeroporto de Guarulhos", encaminhada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia (SDECT) através do Ofício GG SDECT nº 859/2013, de 27 de dezembro de 2013, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, passou a palavra ao Secretário Estadual da SDECT, RODRIGO GARCIA, que iniciou sua exposição salientando a relevância do projeto para o Governo do Estado, o qual foi fundamentado numa estruturação jurídico-financeira adequada a compartilhar os vários interesses públicos envolvidos. O projeto objetiva a readequação e a revitalização urbanística da região de acesso ao Aeroporto Internacional André Franco Montoro, no Município de Guarulhos; e para isso contempla: i) remanejamento de 04 (quatro) unidades prisionais, a Penitenciária "José Parada Neto" e o Anexo Penitenciário Guarulhos I; a Penitenciária "Desembargador Adriano Marrey" Guarulhos II; o Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I; e o Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II; para novas e modernas construções concentradas em área apropriada também no Município de Guarulhos e pertencente à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), localizada na Fazenda Albor, ampliando a capacidade carcerária em aproximadamente 50%; ii) revitalização e readequação urbana das áreas e do entorno das atuais penitenciárias; iii) operação e manutenção do sistema de transporte de passageiros sobre trilhos da futura Linha 13-Jade da CPTM; iv) recuperação e preservação de áreas de proteção ambiental; v) manutenção dos locais dos investimentos; vi) identificação e desenvolvimento do potencial imobiliário da região, atraindo o crescimento e o adensamento populacional como vetor comercial e residencial. No modelo de investimento proposto ficarão sob a responsabilidade do Poder Concedente: (1) implantação da linha de trem (Linha 13-Jade) com extensão de 12,8 km, que interligará "Portal São Paulo" - Guarulhos - Capital, bem como a construção das estações: "Engenheiro Goulart", "Guarulhos - CECAP" e "Aeroporto de Guarulhos", e a aquisição dos sistemas e do material rodante; (2) disponibilização das áreas do projeto; (3) transferência dos detentos; e (4) compartilhamento de risco de demanda. O Parceiro Privado será responsável pela: (1) implantação da estação de trem "Portal São Paulo"; (2) operação e manutenção de toda a Linha 13 - Jade da CPTM; (3) construção das novas unidades prisionais; (4) demolição dos prédios existentes; (5) implantação, modernização e manutenção da infraestrutura instalada na região de abrangência do projeto; e (6) recomposição de áreas verdes em APP e de parques recreacionais. O plano de negócio propõe uma PPP na modalidade de Concessão Patrocinada pelo prazo de 20 anos, com previsão de aporte de recursos públicos, além da doação em pagamento de bens imóveis complementarmente para equacionar a atratividade de retorno dos investimentos, e projeta a contraprestação anual máxima de cerca de R\$ 68 (sessenta e oito) milhões. Também foram detectadas algumas condicionantes para viabilização do projeto, como a alteração do Plano de Uso e Ocupação do Solo junto à Prefeitura de Guarulhos, e que venha a permitir um coeficiente de aproveitamento máximo superior ao adotado atualmente; a formalização da concessão e de compartilhamento do risco de demanda da Linha 13 - Jade, envolvendo a Secretaria de Transportes Metropolitanos e a CPTM; a disponibilidade das áreas da CDHU e de outros terrenos públicos atrativos para o projeto; e a transferência tempestiva dos detentos; além das providências relativas às restrições ambientais, sendo de responsabilidade do Poder Público a emissão das licenças prévias. Finda a apresentação, o Presidente do Conselho Gestor, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, ressaltou a intenção do Governo do Estado em implantar o projeto e considerou ser oportuno o aprofundamento dos estudos, e solicitou que os representantes dos Setoriais se manifestassem. O Secretário Estadual de Administração Penitenciária, LOURIVAL GOMES, iniciou discorrendo sobre a situação do sistema carcerário paulista, que apresenta um déficit de vagas significativo. Ressaltou que como política governamental, existe a orientação de retirar presos das cadeias públicas, explanando em seguida sobre as condições dos prédios localizados em Guarulhos, cujo número de presos supera a capacidade, e recomendou uma avaliação dos custos envolvidos para construção de novas unidades, proporcionando a elevação da quantidade de vagas em 50%, gerando, em consequência, aumento de custeio. Informou que o prazo para edificação de um presídio compreende de 18 a 24 meses, e por fim se colocou favorável ao projeto, condicionando ao aprofundamento dos estudos. Na sequência, o Secretário Adjunto Estadual de Habitação, representando a CDHU, manifestou que há interesse da Companhia em participar do projeto, em face do ensejo de dar melhor aproveitamento aos terrenos, mas observou que há necessidade de refinamento dos estudos das áreas disponíveis ao projeto, e de como se dará a alienação dos terrenos. O representante da Secretaria de Transportes Metropolitanos observou que deverão ser equacionadas as questões de alongamento da Linha 13 - Jade, inclusive com a inclusão de mais uma estação, implicando em ajustes nas variáveis financeiras da linha e na definição do valor da remuneração tarifária da concessionária de forma a não impactar na "clearing", bem como avaliadas as alterações nas licenças ambientais. O Doutor JULIO FRANCISCO

SEMEGHINI NETO observou que as Secretarias envolvidas são a favor do mérito do projeto, e apontou alguns pontos a serem avaliados no desenvolvimento da modelagem final: a possibilidade de retirar da concessão da Linha 13 - Jade do escopo do projeto; inclusão de mecanismo de compartilhamento das receitas extraordinárias com o Poder Público; compensações à CDHU pela disponibilização das áreas. O Secretário Estadual da Fazenda, ANDREA SANDRO CALABI, ponderou acerca da importância de ressaltar os interesses públicos do projeto em contraponto ao intuito de valorização imobiliária, e da necessidade de traçar estratégias de migração de pessoas para a área com avaliação das implicações ao entorno; finalizou recomendando a participação dos órgãos de planejamento metropolitanos, como a EMPLASA, na composição da equipe técnica que desenvolverá os trabalhos. Acolhidas todas as sugestões dos Conselheiros e Convidados, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria para deliberação do Colegiado, que por unanimidade, decidiu aprovar a Proposta Preliminar e autorizar o aprofundamento dos estudos.

PPP Identificação Digital

Referindo-se ao projeto de PPP denominado "Identificação Digital", cuja Proposta Preliminar foi aprovada na 9ª Reunião Extraordinária, o Presidente do Conselho Gestor de PPP passou a palavra ao Diretor Presidente da IMESP, MARCOS ANTONIO MONTEIRO, que fez a introdução salientando o mérito do projeto, que privilegia a prestação de serviço público de qualidade com a possibilidade de obtenção de receitas acessórias significativas. Na sequência repassou a palavra ao Diretor de Negócios da IMESP, que iniciou a exposição apresentando a Modelagem Final da PPP, que visa à expansão dos serviços eletrônicos de Governo a serem disponibilizados à população por meio da inclusão, através da IMESP, de certificado digital ICP-Brasil em documento de identidade seguro, com chip, a ser instituído no Estado e emitido, de forma segura, com base na ampliação e modernização da infraestrutura de identificação oficial gerida pelo IIRGD - DIPOL - Polícia Civil - SSP/SP. O modelo de negócio compreende uma Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 anos, sendo a IMESP a representante do Poder Concedente. O foco operacional passa a ser "o social", mediante a inclusão de certificado digital ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), com emissão do Cartão RIC denominado "Cartão São Paulo"; do Cadastro Básico Centralizado do Cidadão; e dos serviços eletrônicos de Governo, os quais ficarão sob a coordenação da IMESP. Os investimentos para ampliação e modernização da infraestrutura de identificação serão coordenados pelo IIRGD (Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daut") da Secretaria de Segurança Pública, e visam a elevar a abrangência geográfica dos serviços, obter uma base de dados mais completa e segura, e expandir o tratamento eletrônico para outras biometrias como imagens de face e íris dual, e amostra de voz. Também haverá a Integração entre os órgãos IIRGD, IMESP e Poupatempo, com previsão de incorporação do DETRAN e outras entidades do Governo do Estado, da União e de outros países. Ficarão a cargo da IMESP a inclusão do certificado digital ICP-Brasil no Cartão São Paulo, o cadastro centralizado do cidadão e os serviços eletrônicos de governo; e do IIRGD a identificação civil e criminal, e a custódia dos dados, inclusive os biográficos e os biométricos. O Parceiro Privado será responsável pelo fornecimento dos insumos especializados, bem como dos equipamentos e desenvolvimento dos sistemas, visando ao atendimento do cidadão em 343 (trezentos e quarenta e três) pontos; à personalização de documentos: Carteira de Identidade e Cartão RIC - Cartão São Paulo em 77 (setenta e sete) locais; à identificação criminal em 207 (duzentos e sete) sítios; à conversão e à custódia de fichas datiloscópicas, cerca de 40 (quarenta) milhões; à customização, à integração e à manutenção dos aplicativos do AFIS (Sistema de Identificação Automatizada de Impressões Digitais), de reconhecimento automático de imagens de face, de imagens de íris e de amostras de voz; e do IIRGD - IMESP e do Servidor Biométrico. Estão previstos mecanismos de compartilhamento com o Poder Público das receitas acessórias líquidas da SPE obtidas com a comercialização de serviços de identificação digital, as quais, no entanto, são consideradas incertas. As projeções econômico-financeiras consideraram aportes de recursos públicos e contraprestação composta pelo valor unitário dos serviços: por atendimento de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); por Carteira de Identidade impressa de R\$ 29,06 (vinte e nove reais e seis centavos); e por RIC ou Cartão São Paulo personalizado de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), gerando pagamentos médios anuais de aproximadamente R\$ 311 (trezentos e onze) milhões. Com respeito às diretrizes do Edital, a concorrência será internacional, permitindo participação isolada ou em consórcio, de pessoas jurídicas, inclusive entidades de previdência complementar e instituições financeiras, e fundos de investimento; a dinâmica da licitação compreenderá: 1) credenciamento e garantia de proposta; 2) pré-qualificação técnica: atestados de capacidade técnica e especialização profissional; 3) proposta econômica e plano de negócios da proponente vencedora; e 4) habilitação e avaliação da metodologia de execução; e o critério de julgamento e seleção "menor valor da contraprestação total". Ao final da apresentação, o Presidente do CGPPP, observou alguns pontos que deverão ser melhor desenvolvidos na modelagem: rever a concepção dos investimentos, bem como a legislação e as normas que regem os conceitos de privacidade e de responsabilidade pela coleta e guarda de informações dos cidadãos em bancos de dados e os seguros existentes nesse tipo de atividade; definir melhor as receitas e trabalhar as incertas separadamente, reduzindo o risco do Estado em autorizar que uma SPE explore esse mercado de forma privilegiada; e quanto ao aspecto técnico, que o projeto seja capaz de incorporar as adequação técnica e tecnológica exigidas pelo Governo Federal. Por fim, recomendou que os ajustes e os aprofundamentos no plano de negócio sejam executados pelo Grupo Técnico do Governo em conjunto com a IMESP, ficando condicionada a aprovação da Modelagem Final à apresentação das Manifestações Formais da UPPP e CPP, sobre a última versão do modelo do projeto. Em complemento, o Secretário Estadual da Fazenda, ANDREA SANDRO CALABI, orientou consultar a legislação federal quanto à condição necessária para a evolução dos sistemas estaduais de certificação e ressaltou que a identificação civil é obrigação do Estado e que ainda faltam elementos para que o projeto seja encaminhado para as etapas de Audiência e Consulta Pública. Após acolhidas todas as considerações dos presentes, o Presidente do Conselho Gestor de PPP colocou a matéria para deliberação e, por unanimidade, o Colegiado acompanhou os pareceres do Doutor JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO e do Doutor ANDREA SANDRO CALABI, condicionando a aprovação à maturação da Modelagem Final do projeto de PPP Identificação Digital.

PPP Sistemas de Reservatórios

Na sequência, o projeto de PPP denominado "Sistemas de Reservatórios " entrou na ordem do dia. A Modelagem Final foi aprovada na 46ª Reunião Ordinária, retornando para apreciação do CGPPP na 54ª Reunião Ordinária, com vistas à deliberação do Colegiado quanto às alterações no plano de negócio e nas diretrizes de licitação após o período de Consulta Pública, tendo sido o Edital, o Contrato e os respectivos Anexos publicados em 22 de março de 2013, com data para entrega das propostas em 24 de maio de 2013, estando o processo licitatório em andamento. Isto posto, em face do Parecer GPG nº 01/2014, Processo GDOC nº 16847-1587823/2013, fundamentado no Terceiro Plano Diretor de Macro Drenagem da Bacia do Alto Tietê - PDMAT-3 e na Manifestação da Superintendência do DAAE referente ao "Impacto do PDMAT-3 sobre a PPP dos reservatórios de controle de cheias do BAT", o Presidente do CGPPP passou a palavra aos procuradores da PGE, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES e CRISTI-

NA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO, para discorrerem quanto à conclusão do referido relatório da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que ratificaram a existente de elementos suficientes nos documentos técnicos apresentados a justificar a opção da Administração pela revogação do certame. Diante do exposto, o Doutor JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO submeteu a matéria ao Colegiado, que por unanimidade, decidiu pela anulação e revogação do processo de licitação do projeto de PPP "Sistemas de Reservatórios", com consequente retirada da Carteira de Projeto do Programa de PPP, e autorizou que a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos execute os procedimentos cabíveis.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a ata que, lida e considerada conforme, segue assinada pelos presentes.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

ANDREA SANDRO CALABI

EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI

JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES

JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

RODRIGO GARCIA

FERNANDO GRELLA VIEIRA

LOURIVAL GOMES

JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR

MARCOS PENIDO

ROGÉRIO BARRETO ALVES

Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19-05-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 62ª Reunião Ordinária.

S.P. 8-1-2014

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 20-1-2014

No correio eletrônico SJDC, de 9-1-2014, sobre convênio: "Diante da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e de conformidade com o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo o acréscimo de R\$ 3.366.286,81 ao valor do convênio entre o Município de Mongaguá e aquela Pasta, autorizado em 31-7-2013 (Planilha USDM 115089), que tem por objeto a construção do fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No correio eletrônico SJDC, de 9-1-2014, sobre convênio: "Diante da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e de conformidade com o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo o acréscimo de R\$ 375.358,85 ao valor do convênio entre o Município de José Bonifácio e aquela Pasta, autorizado em 22-10-2010 (Planilha USDM 101934), que tem por objeto a construção do fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No correio eletrônico SH, de 16-1-2014, sobre retificação: Diante da manifestação da Secretaria da Habitação e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico os despachos publicados nas datas discriminadas, na parte referente aos convenientes indicados, a fim de que constem as seguintes alterações de objetos:

Município	Objeto	Publicação D.O.
Santa Rita do Passa Quatro (USDM 156452)	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento alfáltico) no Conjunto Habitacional Jardim 22 de Maio - PEM	1º-10-2013
Presidente Venceslau (USDM 155062)	Execução de obras de infraestrutura (poço profundo) no Conjunto Habitacional Presidente Venceslau E2, que também irá atender aos Conjuntos Habitacionais Presidente Venceslau E, Parque Frutuoso Pires, Antônio Daraya Sobrinho e CECAP	13-9-2013

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS COMUNICADO

Artigo 115 da CE

Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que as informações relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2013, serão publicadas em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2014, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 5º, da Constituição Estadual.

As entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas deverão, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, **impreterivelmente** até o dia 15 de abril de 2014, o quantitativo de seus quadros.

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:

artigo115-2014@imprensaoficial.com.br

Quaisquer esclarecimentos sobre transmissão e publicação entrar em contato com a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone:

Sobre transmissão e publicação: SAC 0800 01234 01

No correio eletrônico SH, de 17-1-2014, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado em 8-5-2010, referente ao Município de Altinópolis (USDM 113593), a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para "Execução de uma creche escola no Conjunto Habitacional Figueiredo Walter".

No processo CC-4535-2014, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 59-2014, da AJG, autorizo o afastamento de Caio Cesar Guzzardi da Silva, RG 18.736.146-0, Anna Candida Alves Pinto Serrano, RG 11.974.934-8, e José Carlos Cabral Granado, RG 17.987.229, Procuradores do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretária Geral e Diretor Financeiro junto à Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo - APESP, durante o período de vigência de seus mandatos (1º-1-2014 a 31-12-2015).

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 18240/2013

- Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Itariri – EMEI Maria Augusta dos Santos, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 145/2013 – Horta Educativa

- Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-12-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 69 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

- Data da assinatura: 17-01-2014

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SPDR-03, de 17-01-2014

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, em cumprimento ao disposto no inciso VI e § 2º do Artigo 15, da Lei 15.109, de 29-07-2013 e no Decreto 60.066, de 15-01-2014, resolve:

Artigo 1º - Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo deverão informar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional a região administrativa onde serão executadas as programações das dotações orçamentárias classificadas como "a definir", relacionadas no Anexo I – "Investimento Fiscal e da Segurança – Orçamento 2014 – Regionalização".

Artigo 2º - Caberá aos Coordenadores dos Grupos Setoriais de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, ou a suas unidades equivalentes, reunir as informações aludidas no artigo 1º, junto a seus respectivos órgãos e entidades, e elaborar o Quadro "Execução Orçamentária 2014 – Regionalização" – Anexo II.

Artigo 3º - A remessa das informações do Quadro "Execução Orçamentária 2014 – Regionalização" a que se refere o artigo 2º deverá ser feita em meio eletrônico à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no sítio www.planejamento.sp.gov.br até o décimo dia útil após o encerramento do quadrimestre.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.